



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 069/2012**

**Anula a Deliberação CONSEP Nº 039/2007,  
que homologou a decisão do Conselho do  
Departamento de Economia, Contabilidade,  
Administração e Secretariado.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto no Processo nº R-017/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica anulada em todos os seus termos a Deliberação CONSEP Nº 039, de 08 de março de 2007, que homologou a decisão do Conselho do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, favorável à destituição de **DORIVAL JOSÉ GONÇALVES FRANCO**, Professor Assistente III, da disciplina "Legislação Social", do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, padrão ASD-1, lotado no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, para o qual foi nomeado a termo pela Portaria nº R-472/2006, de 08 de maio de 2006, tendo em vista o disposto no Art. 253 da Lei Complementar nº 001/90.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**